Regulamento do Concurso *Traços e Palavras da Nossa Escola*

Artigo 1.º – Objeto e Finalidade

1. O concurso Traços e Palavras da Nossa Escola é uma iniciativa que se destina a promover a articulação entre Artes Visuais e a Literatura.
2. Tem como finalidade estimular a criatividade dos alunos através da produção de uma imagem e um texto que representem a identidade, os valores e o espírito da escola.
3. As obras selecionadas poderão ser utilizadas em marcadores de livros, postais, cartões comemorativos e outros materiais gráficos institucionais.

Artigo 2.º – Data

1. O lançamento do concurso é no dia 25 de novembro de 2025.
2. A entrega das obras deve ser feita até dia 25 de fevereiro de 2026.
3. A avaliação será efetuada entre dia 26 de fevereiro e dia 6 de março de 2026.
4. Os resultados serão divulgados no dia 16 de março de 2026.

Artigo 3.º – Participantes

1. Podem participar todos os alunos regularmente matriculados na escola.
2. A participação pode ser realizada individualmente ou em pares.
3. Os pares podem ser constituídos por quaisquer alunos da ESMC.
4. A inscrição é automática mediante a entrega do trabalho dentro do prazo estipulado.

Artigo 4.º - Desafio do Concurso

1. Cada aluno/par deverá apresentar uma obra composta por dois elementos obrigatórios:
   a. Imagem.
      - Uma ilustração original que represente a escola.
      - Pode ser desenho, pintura ou colagem.
      - Não são aceites ilustrações digitais, fotografia ou recurso a Inteligência Artificial (IA).
      - Deve ter um formato que permita a sua adaptação para marcadores, postais e outros materiais gráficos.
   b. Texto.
      - Um texto curto e original que acompanhe a imagem.
      - Pode ser uma frase, um pequeno poema, um slogan ou um texto breve.
      - Extensão máxima sugerida: até 30 palavras.

- Deve transmitir os valores, o ambiente ou a identidade da escola.

Artigo 5.º – Normas de entrega

1. Cada participante ou par poderá entregar **uma obra completa** (imagem + texto).
2. A imagem deverá ser apresentada em dimensões máximas A3 (29,7 cm x 42 cm).
3. O texto deve acompanhar a imagem, impresso ou manuscrito de forma legível.
4. Os trabalhos devem ser totalmente originais. Plágio implica desclassificação imediata.
5. Os trabalhos originais devem ser entregues na Biblioteca Escolar e enviados para o e-mail soniateixeira@esmcargaleiro.pt até 25 de fevereiro de 2026.
    a. O envio em formato digital – deve ser constituído por uma fotografia com boa nitidez e legibilidade ou a digitalização da obra original (preferencialmente com 300 dpi), em JPG ou PNG e o texto em formato PDF.
    b. Identificação dos trabalhos originais – Cada obra deve incluir: nome completo do(s) aluno(s), turma(s)/ano(s) e título da obra.
    c. Identificação dos ficheiros de imagem dos trabalhos – o documento deve seguir o esquema: nomes-completos_turmas_titulo-obra.jpg + nomes-completos_turmas_titulo-obra.pdf
    d. A identificação dos trabalhos originais não pode ficar visível na composição. Deve ser colocada na parte de trás dos trabalhos, ou em alternativa, numa folha à parte que deve ser anexa ao trabalho original.

Artigo 6.º – Critérios de Avaliação

1. Imagem (Traços)
    a. Criatividade e originalidade.
    b. Adequação ao tema.
    c. Qualidade estética e composição visual.
    d. Potencial para ser adaptada a materiais gráficos de pequeno formato.
2. Texto (Palavras)
    a. Criatividade e expressividade.
    b. Clareza e qualidade linguística.
    c. Adequação ao tema.
    d. Harmonia com a imagem apresentada.
3. Conjunto (Imagem + Texto)
    a. Coerência entre os dois elementos.
    b. Impacto comunicativo.
    c. Representatividade da escola.

Artigo 7.º – Júri

1. O júri será constituído por professores das áreas de Artes Visuais, Português e outros elementos designados pela escola.

2. A avaliação dos trabalhos será efetuada anonimamente.
3. As decisões do júri são finais e não serão alvo de recurso.

Artigo 8.º – Critérios de Exclusão

1. Tal como indicado no Artigo 5.º deste regulamento, plágio implica desclassificação imediata.
2. A entrega de trabalhos fora do prazo estipulado.
3. Falta de identificação dos trabalhos, identificação incompleta ou identificação ilegível.
4. Identificação dos autores no espaço da composição visual.
5. Incumprimento das dimensões estipuladas.
6. Não entrega dos ficheiros digitais a acompanhar a entrega do trabalho original.
7. Ficheiros ilegíveis.

Artigo 9.º – Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos 1.º, 2.º e 3.º classificados.
    a. 1º lugar – Vale no valor de 60€ e um exemplar de material institucional - trabalhos realizados a pares – dois vales no valor de 30€.
    b. 2º lugar – Vale no valor de 30€ - trabalhos realizados a pares – dois vales no valor de 15€.
    c. 3º lugar - Vale no valor de 20€ - trabalhos realizados a pares – dois vales no valor de 10€.
2. Os trabalhos selecionados poderão ser:
    a. Reproduzidos em marcadores, postais e outros materiais oficiais da escola;
    b. Integrados em exposições nos espaços escolares;
    c. Divulgados nas plataformas digitais da escola;

Artigo 10.º – Direitos de autor

1. Ao participar, o aluno autoriza a escola a divulgar, reproduzir e utilizar a sua obra em materiais institucionais, sempre com o devido reconhecimento da autoria.
2. Os trabalhos não serão utilizados para fins comerciais.

Artigo 11.º – Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
2. Quaisquer situações não previstas serão resolvidas pela organização do concurso.

Artigo 12.º – Casos Omissos

1. Os casos não previstos no presente regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação do Concurso, em articulação com a Direção da Escola.
2. Em todas as situações omissas ou excecionais, prevalecem as normas e orientações constantes nos documentos oficiais da escola, nomeadamente o Projeto Educativo de

Escola, Regulamento Interno, Plano Anual de Atividades e demais orientações legais aplicáveis.

Artigo 13.º – Entrada em Vigor
O presente regulamento entra em vigor após aprovação do Conselho Pedagógico e divulgação à comunidade escolar.

Coordenação Geral
Prof. Sónia Teixeira e Prof. Ângela Quelhas

Escola Secundária Manuel Cargaleiro
2025/2026